Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos

Maio/2024

SCA Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações Preliminares 3

2. Estágio Processual 4

3. Cronograma Processual 5

4. Lista de Incidentes Processuais 6

5. Reunião com a Administração 7

6. Situação Societária 8

7. Passivo Concursal 9

8. Passivo Tributário 10

9. Quadro Funcional 12

10.Análise das Demonstrações Contábeis 13

11. Checklist 23

12. Situação da empresa nas enchentes de maio/2024.....24

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da sociedade empresária Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela requerente à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são referentes ao **mês de fevereiro de 2024**. Já as **informações jurídicas dizem respeito ao mês de maio de 2024.**

- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

07/06/2021	Ajuizamento do processo de Recuperação Extrajudicial.
18/06/2021	Deferimento da Recup. Extraj.. Suspensão do curso da prescrição de todas as ações e execuções em face da devedora, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
05/07/2021	Publicação do edital de credores para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial, previsto no art. 164 da LREF.
01/07/2022	Requerimento da conversão da Recuperação Extrajudicial em Judicial .
02/08/2022	Deferimento da conversão do processo de Recuperação Extrajudicial em Judicial.
05/08/2022	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LREF. Início do prazo de 15 dias corridos para apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores.
-	Apresentação da minuta do edital contendo a 2ª lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
04/11/2022	Publicação do edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF.
13/04/2022	1ª convocação da AGC – Sem instalação por falta de quórum.
27/04/2022	2ª convocação da AGC – Suspensão por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
27/07/2023	Continuação da AGC – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial, na forma do art. 45 da LREF.
23/02/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial.
Estágio atual	Fiscalização do cumprimento do Plano.

3. Cronograma Processual

- **Verificação de Créditos**

AJUIZAMENTO
01/07/2022

EDITAL CONTENDO A PRIMEIRA LISTA DE CREDORES (art. 7º, § 1º)
04/08/2022

FIM DO PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS
20/08/2022

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
13/10/2022

EDITAL CONTENDO A SEGUNDA LISTA DE CREDORES (art. 7º, § 2º)
03/11/2022

ESTÁGIO ATUAL
Aguardando consolidação do Quadro Geral de Credores

4. Lista de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Reunião com a Administração

- No dia 19 de abril de 2024 foi realizada, através do Google Meet, reunião mensal com a Vector, contando com a presença de Bruna Monteiro e Maurício Comin, por parte da Recuperanda, e Kássia Orsi, por parte da equipe da Administração Judicial.

- Inicialmente, o Sr. Maurício informou que em fev/2024 os clientes exibiram aumento devido à gradual alta de vendas, tendo em vista a sazonalidade do negócio. Referiu que os fornecedores de produtos e mercadorias se encontram com os pagamentos em dia, pois são pagos, majoritariamente, à vista. Ressaltou que registrou inadimplência apenas junto aos prestadores de serviço. Informou, ainda, que os estoques cresceram em razão da quantidade de matéria-prima em andamento.

- No tocante aos tributos, foi informado que o saldo dos impostos a recuperar está sendo utilizado via créditos de IPI a recuperar (trimestral) e destinados para abatimento de impostos federais. O ICMS está em dia, pois é pago adiantado. O PIS e a COFINS se encontram estão sendo negociados em transação individual requerida junto à PGFN. Ainda, o Sr. Maurício informou que a Vector não possui parcelamentos ativos, contudo a empresa está com duas negociações em andamento (ICMS e Receita Federal) que abrangem o saldo tributário em atraso.

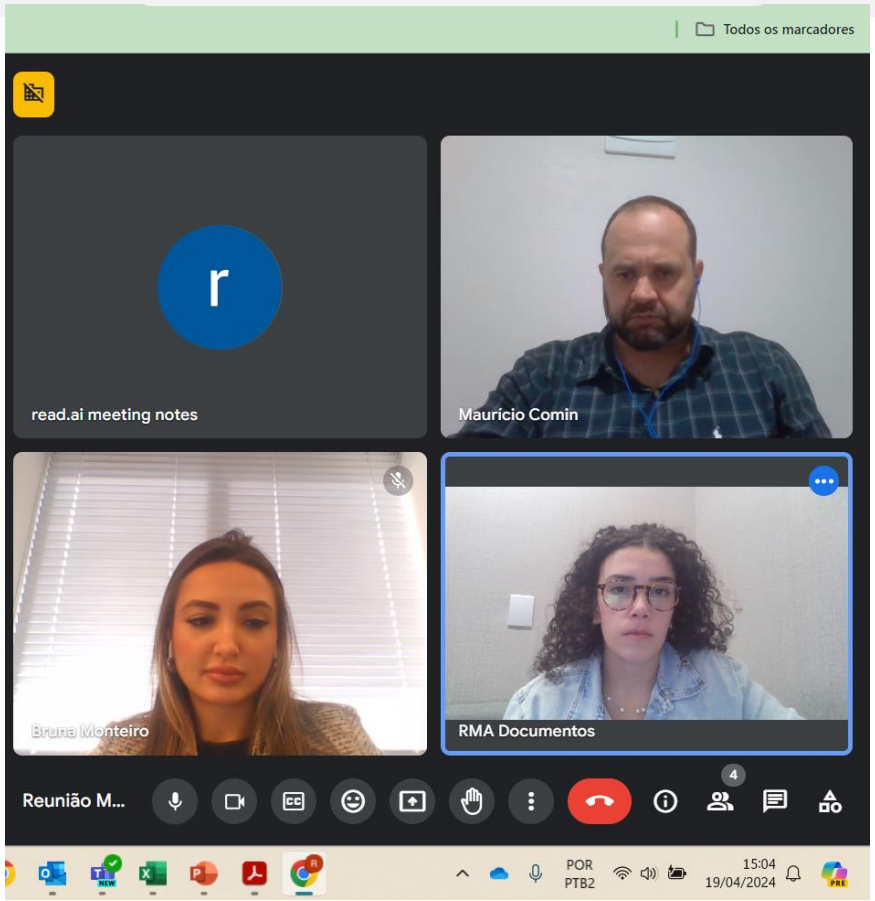

6. Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Início das Atividades
23/02/1999

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

7. Passivo Concursal

- O valor original total da dívida a ser negociada por meio do plano de recuperação extrajudicial que foi declarada pela Recuperanda era de R$ 28.176.607,18, sendo R$ 3.844.064,82 distribuídos na Classe II – Garantia Real e R$ 24.332.542,36 na Classe III – Quirografários. No momento do ajuizamento da ação original, não havia créditos trabalhistas ou ME/EPP.

- Quando da solicitação de conversão do processamento da ação de Recuperação Extrajudicial em Judicial, foram relacionados R$ 526.974,78 devidos a credores trabalhistas, R$ 3.844.064,82 com garantia real, R$ 30.961.210,25 a quirografários e R$ 1.027.918,34 a ME/EPP, totalizando R$ 36.360.168,19.

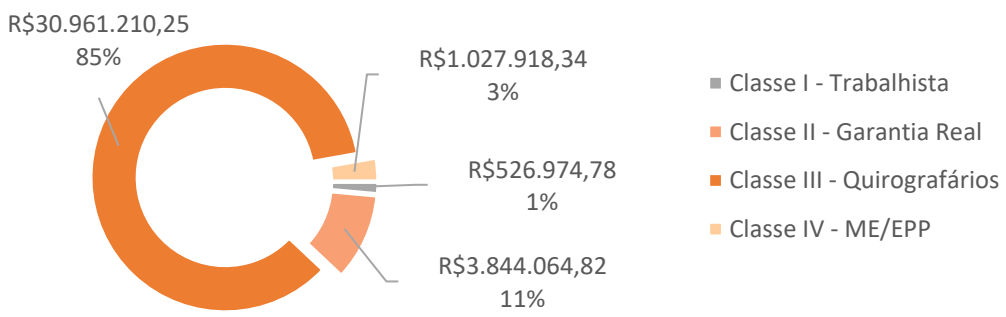

- Após a apresentação da segunda lista de credores pela administração judicial, a lista de credores ficou assim configurada:

2ª Lista de Credores		
	Nº Credores	Valor do Crédito (R$)
Classe I – Trabalhista	170	3.472.126
Classe II – Garantia Real	3	4.334.197
Classe III - Quirografários	232	28.013.278
Classe IV – ME/EPP	254	2.328.423
TOTAL	659	38.148.024

- Em razão da existência de habilitações e impugnação de crédito pendentes de julgamento, o passivo concursal ainda está sujeito a alterações.

8. Passivo Tributário

- A Recuperanda possui R$ 182,7 milhões de dívida tributária, dos quais R$ 38,1 milhões estão alocados no passivo tributário da empresa e R$ 144,6 milhões de dívida ativa, segundo o site oficial da PGFN.

Passivo Tributário Vector (R$)			
I. Tributos Federais	dez/23	jan/24	fev/24
INSS a recolher	1.006.783	1.078.891	1.136.897
FGTS a recolher	12.938	15.229	12.021
FGTS - RJ	843.547	843.547	843.547
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	68.874	70.623	76.532
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	1.266	2.571	3.892
Contribuição Previdenciária	3.072.392	3.072.392	3.072.392
CSLL, COFINS e PIS Retidos	14.395	16.352	18.270
Impostos Federais não Previdenciários	29.233.644	29.233.644	29.233.644
Dívida Ativa - PGFN	*143.532.538*	*143.532.538*	*144.654.795*
Total I	**34.750.231**	**34.829.643**	**34.893.587**
II. Tributos Estaduais			
ICMS-ST	-	929	1.749
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
Total II	**3.215.422**	**3.216.351**	**3.217.171**
III. Tributos Municipais			
ISSQN	2.789	2.814	2.986
Total I - II - III	**37.968.442**	**38.048.808**	**38.113.745**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

- O passivo tributário da Vector é composto, majoritariamente, por tributos federais (92%). O maior saldo advém dos tributos federais não previdenciários (R$ 29,2 milhões).

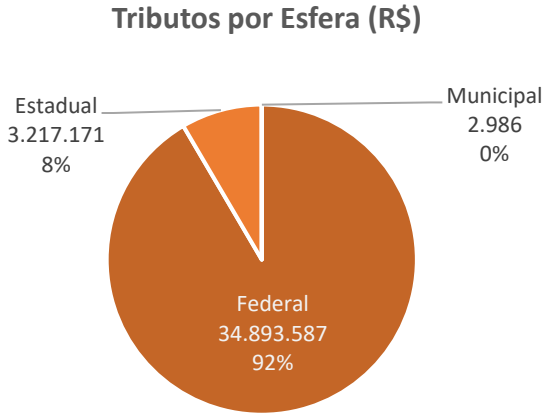

- Frisa-se que o valor de R$ 144,6 milhões referente à dívida ativa, consultada em mai/2024 no site da PGFN não está somado à monta do passivo tributário da empresa, visto que o saldo se refere ao período posterior ao balancete mensal de fev/2024. A Vector informou que o saldo em dívida ativa está contabilizado no passivo tributário da empresa, porém sem a incidência de juros e multa. Ainda, comunicou que parte da dívida está em negociação para parcelamento. A Administração Judicial solicitou a documentação que embasa a informação e apresentará comentários tão logo encaminhada pela Recuperanda.

8. Passivo Tributário

- Em fev/2024, o passivo tributário da empresa apontou crescimento de 0,2% (R$ 64,9 mil) em virtude, principalmente, da inadimplência com o INSS que exibiu no período aumento de R$ 58 mil. O crescimento foi questionado pela Administração Judicial, e será discorrido quando a Vector retornar aos questionamentos.

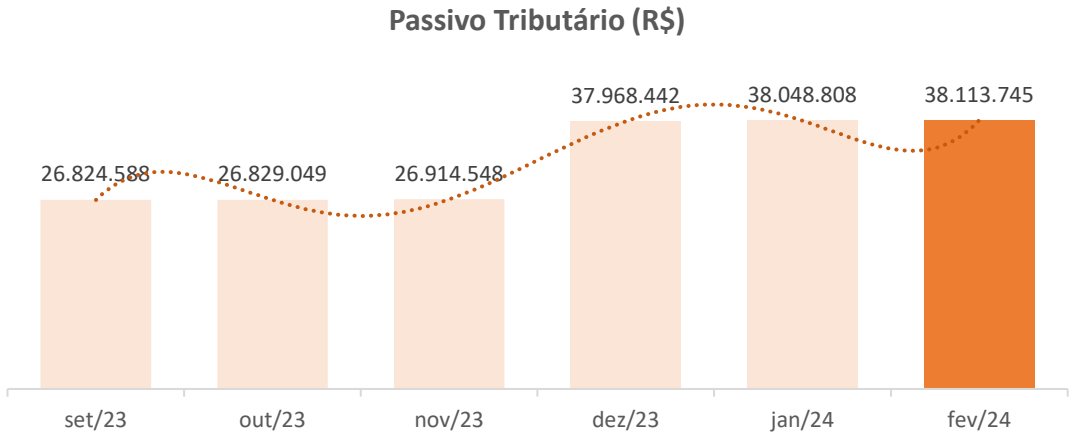

- Destaca-se, que somente o saldo de FGTS apresentou retração no período (R$ 3,2 mil) e que, em fev/2024, foi observado no extrato bancário da empresa o valor de R$ 40,7 mil pagos de FGTS. A Administração Judicial solicitou a comprovação de tal pagamento e ainda aguarda seu envio pela Recuperanda. Assim que encaminhada a documentação, a Administração Judicial reportará em relatório.

- A Administração Judicial havia questionado a empresa sobre a reclassificação de impostos no balancete de dez/2023. Em resposta, a Vector informou que *"Todos os impostos em atraso foram reclassificados para facilitar o entendimento mensalmente dos valores em aberto nas competências que estão em RJ. As competências anteriores a RJ foram separadas e colocadas em longo prazo em função de que entende-se que serão parceladas. E as atuais, na classificação de curto prazo, pois devem ser pagas em dia."* A Administração solicitou maiores esclarecimentos, visto que no balancete da empresa não há segregação em tributos de curto e longo prazo, estando no aguardo do envio dos esclarecimentos. Assim que recebidos, haverá reporte em RMA.

- No período, a empresa compensou R$ 146,9 mil de ICMS e R$ 37,4 mil de IPI, zerando o saldo devedor de ambos tributos. Por fim, a Vector informou que possui duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual, estando no aguardo de retorno dos entes para encaminhar o pedido de transação individual à União. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.

9. Quadro Funcional

- A Vector finalizou fev/2024 com 50 colaboradores no quadro funcional. Os cargos de maior proporção são montadores (9) e operadores (7). Em fev/2024 ocorreu uma rescisão, reduzindo o número de funcionários da empresa. Da totalidade de empregados (50), 5 estavam afastados por auxílio-doença.

- A folha de fev/2024 somou R$ 135,4 mil em valores líquidos, que estão em dia, conforme verificado no extrato bancário. No tocante aos encargos trabalhistas, o FGTS foi quitado no valor de R$ 40,7 mil, de acordo com o extrato bancário, contudo a empresa não enviou o comprovante de pagamento e não mencionou no razão contábil a qual competência se refere o valor citado. O INSS, por sua vez, se encontra inadimplido.

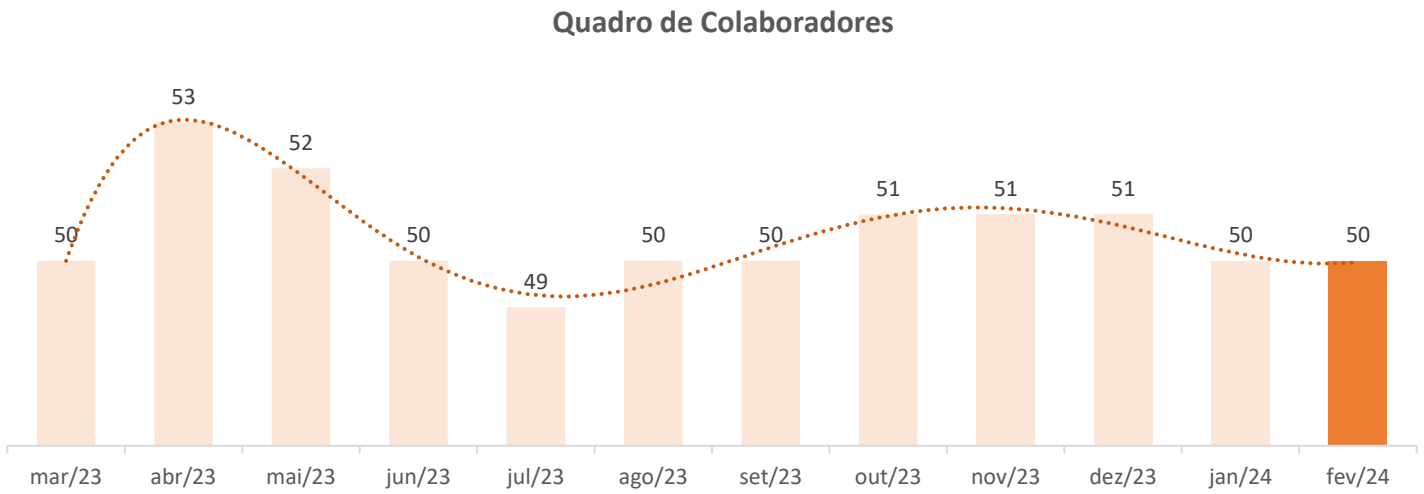

10. Análise das Demonstrações Contábeis

- **Nota Geral**

Conforme mencionado anteriormente no relatório mensal, a Vector está em processo de retificação de contas, a fim de adequá-las à realidade do negócio e, por essa razão, está realizando lançamentos retroativos a dez/2023. Ressalta-se que a Recuperanda enviou documento assinado pela contadora responsável, no qual constam as rubricas que sofrerão realocações ou baixas de valores. O documento é datado em fev/2024. As modificações no balanço patrimonial estão sendo fiscalizadas pela Administração Judicial e serão detalhadas à medida em que a Vector proceder com as ajustes contábeis.

10. Análise das Demonstrações Contábeis

ATIVO

Balanço Patrimonial (R$)

ATIVO	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Circulante		**17.797.888**	**18.003.896**	**5.600.753**
Disponibilidades	1.1	33.256	31.581	32.781
Clientes	1.2	3.600.205	2.678.365	3.327.589
(-) Titulos Descontados	1.3	-3.446.614	-2.403.050	-3.003.417
Adiantamentos	1.4	15.026.309	14.943.155	2.342.663
Estoques	1.5	632.107	895.579	1.026.880
Impostos a Recuperar	1.6	1.952.624	1.858.266	1.874.256
Não Circulante		**2.352.435**	**2.334.535**	**2.316.688**
Imobilizado	1.7	2.352.435	2.334.535	2.316.688
Total Ativo		**20.150.323**	**20.338.431**	**7.917.441**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

A Vector possui R$ 32,7 mil em disponibilidades, concentradas, majoritariamente, no caixa (R$ 29,2 mil). Contudo, as maiores movimentações ocorrem nas contas bancárias da empresa que, em fev/2024, totalizaram R$ 4,5 milhões em movimentação. As maiores montas advém de FIDCs, recebimentos de clientes e pagamento de dispêndios correntes do negócio (salários, fornecedores, energia elétrica, telefone).

Disponibilidades (R$)	Saldo Anterior (jan/24)	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Caixa	29.703	30	482	29.251
Banco Bradesco	1.007	1.599.309	1.596.830	3.486
Banco Grafeno	871	598.562	599.389	44
Banco Grafeno - Griffin	0	93.130	93.130	0
Total	**31.581**	**2.291.030**	**2.289.831**	**32.781**

Em fev/2024, as disponibilidades apontaram aumento de 4% (R$ 1,1 mil) em função do volume de vendas no período. Destaca-se que os saldos contabilizados no balancete condizem com extratos bancários enviados pela Recuperanda.

1.2 Clientes

Os principais clientes da Vector advém de lojas de departamentos focadas em eletrodomésticos, como grelhas e churrasqueiras. Em fev/2024, a conta exibiu aumento de 24% (R$ 649,2 mil) e movimentação de R$ 3,7 milhões decorrente de maiores vendas.

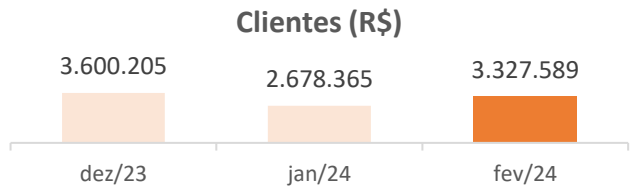

Frisa-se que a Vector informou não possuir *aging list* de clientes. A Administração Judicial solicitou o controle de títulos a receber e discorrerá sobre o assunto quando a Recuperanda retornar a solicitação.

1.3 Títulos Descontados

Composta pelos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Títulos Descontados (R$)	Saldo Anterior (jan/24)	Entradas	Saídas	Saldo Atual
GMS Securitizadora	434.024	94.957	243.717	582.783
Guardian Capital	280.886	56.329	-	224.558
Evoque Securitizadora	86.876	56.886	145.674	175.664
Banco Meta	48.834	48.393	138.123	138.563
FX Negócios	358.363	123.887	257.747	492.224
IOSAN	410.864	55.864	204.950	559.950
FIDEM	24.277	-	-	24.277
Griffin	224.037	165.453	209.740	268.324
PHD Securitizadora	263.035	71.599	67.198	258.633
Milano Securitizadora	267.130	70.415	77.000	273.714
BR Fomento	4.726	-	-	4.726
Total	**2.403.050**	**743.783**	**1.344.149**	**3.003.417**

Em fev/2024, a conta apontou crescimento de 25% (R$ 600,3 mil) em virtude de compras de matéria-prima para a produção de produtos, conforme verificado no razão contábil. Os saldos contábeis foram ratificados através dos extratos bancários e contratos que a Vector havia enviado anteriormente.

1.4 Adiantamentos

Rubrica composta, predominantemente, por 'adiantamentos a credores' (79%).

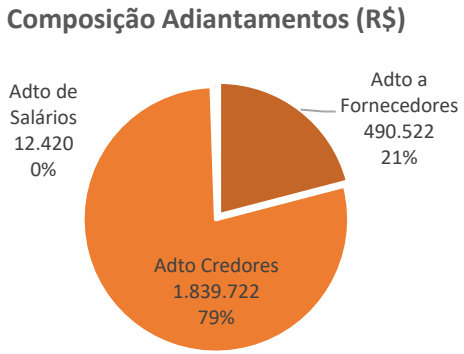

A conta de 'adiantamentos a credores' é formada por dívidas antigas de fornecedores e fundos e não exibe variação desde 08/2022, quando a empresa entrou em RJ. A Recuperanda informou que quando o processo de RJ for julgado, o saldo será baixado contra contas dos credores concursais e em despesas financeiras (juros). A Administração Judicial segue acompanhando a situação. Com relação ao saldo de 'adiantamentos a fornecedores', advém de pagamentos antecipados que não foram emitidas NFs em tempo hábil, conforme informado pela Vector. Os 'adiantamentos de salários' exibem saldos de provisão de férias.

Em fev/2024, a conta demonstrou retração de 84% (R$ 12,6 milhões) decorrente, sobretudo, do saldo de R$ 490,6 mil transferido de 'adiantamentos a fornecedores' para 'matéria-prima' (estoque).

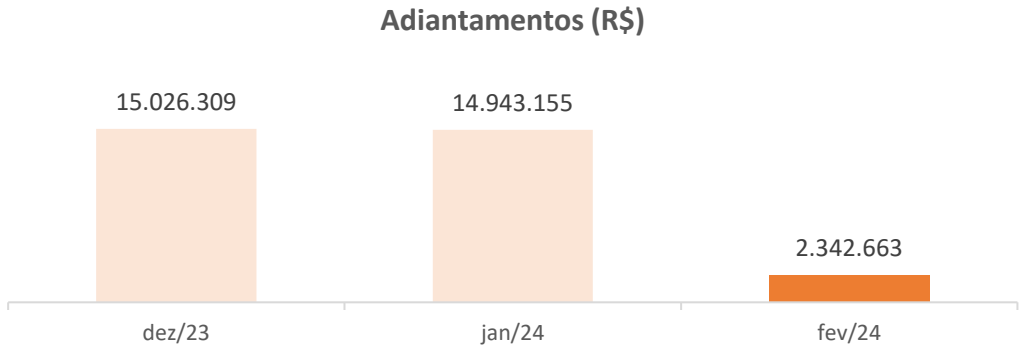

Conforme observado no razão contábil, a contabilização ocorreu devido a *"lançamento retroativo de adiantamentos de fornecedores conforme acerto de contas de financeiro"*. A Administração solicitou maiores esclarecimentos à Vector e reportará no próximo relatório.

1.5 Estoques

Em fev/2024, a Vector possuía R$ 1 milhão de estoque, composto por matéria-prima, produtos em elaboração e produtos prontos. As principais matérias-primas utilizadas pela Vector são aço e ferro, empregadas na elaboração do carro chefe do negócio – grelhas e churrasqueiras.

Os produtos em elaboração são mercadorias em que faltam acabamentos, como pintura.

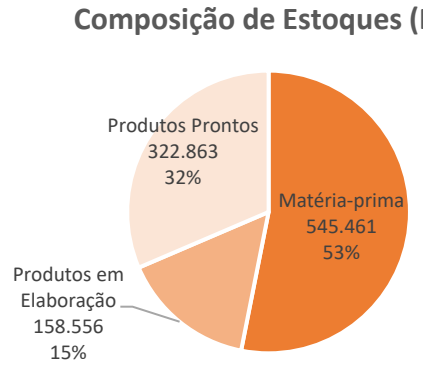

No período (fev/2024), o estoque da empresa apontou aumento de 15% (R$ 131,3 mil) em virtude do saldo transferido de 'adiantamento a fornecedores' para 'matéria-prima' (R$ 490,6 mil), bem como o crescimento de 'produtos acabados' (saldo anterior: R$ 134,8 mil; saldo atual: R$ 322,8 mil), que foram produzidos pelo consumo de matéria-prima.

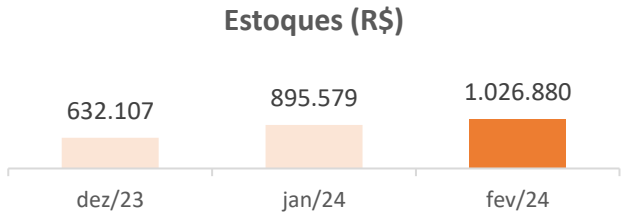

10. Análise das Demonstrações Contábeis

A conta de estoques movimentou, no período, R$ 2,3 milhões. Destaca-se que a Vector não enviou o controle dos estoques, apesar de solicitado mensalmente.

1.6 Impostos a Recuperar

Formada, predominantemente, pelo 'IPI a recuperar' (R$ 1,5 milhão) que apontou crescimento de R$ 37,4 mil), ocasionando o aumento do total da rubrica de impostos a recuperar (aumento de 1% - R$ 15,9 mil).

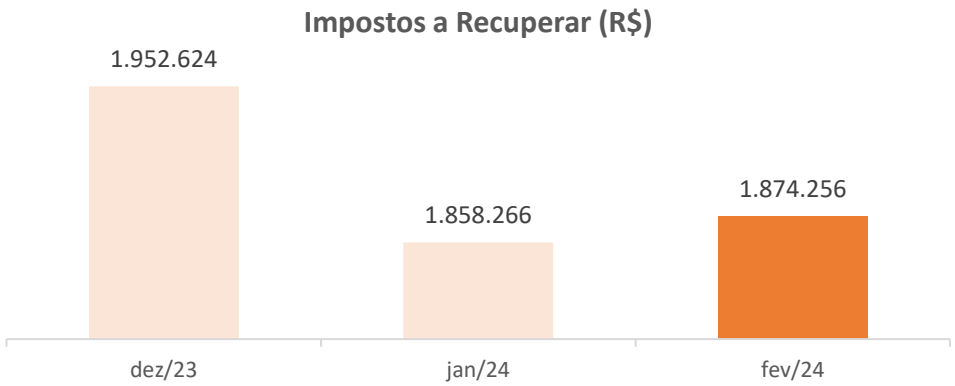

Os demais tributos constantes na rubrica apresentaram retração em virtude da compensação dois impostos mensais, via PER/DCOM, segundo informado pela Recuperanda.

1.7 Imobilizado

A Vector possui R$ 8,3 milhões em bens e depreciação acumulada de R$ 8,2 milhões, totalizando R$ 2,3 milhões na conta. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por máquinas e equipamentos (44%) e matrizes e moldes (38%).

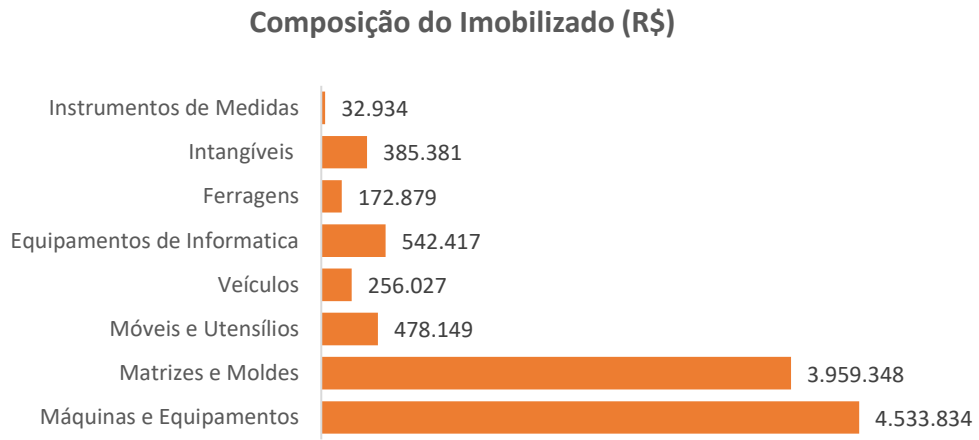

Em fev/2024, os bens sofreram depreciação mensal de R$ 17,9 mil, ocasionando a retração de 1% na rubrica do imobilizado. Destaca-se que, mensalmente, é solicitado o inventário dos bens, contudo, a Recuperanda informou que os saldos dos bens condizem com a realidade da empresa.

10. Análise das Demonstrações Contábeis

PASSIVO

Balanço Patrimonial (R$)

PASSIVO	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Circulante		**39.679.082**	**39.421.545**	**39.414.899**
Fornecedores	2.1	518.227	341.947	290.698
Adiantamentos de Clientes	2.2	631.932	657.542	544.694
Contas a Pagar	2.3	68.443	68.443	68.443
Obrigações com o Pessoal	2.4	492.039	304.805	397.319
Obrigações Sociais e Tributárias	2.5	37.968.441	38.048.808	38.113.745
Não Circulante		**22.212.397**	**22.212.397**	**22.212.397**
Contas a Pagar	2.3	22.212.397	22.212.397	22.212.397
Patrimônio Líquido		**-40.233.780**	**-41.741.155**	**-53.708.856**
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		-41.833.780	-43.341.155	-55.308.856
Total Passivo		**21.657.699**	**19.892.786**	**7.918.440**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas

2.1 Fornecedores

Os principais fornecedores da Vector são de motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo, conforme informado pela Recuperanda.

Em fev/2024 a rubrica apontou retração de 15% (R$ 51,2 mil) decorrente de maiores pagamentos a fornecedores de aços, gestão de marcas, advocacia e energia elétrica, conforme observado no razão contábil.

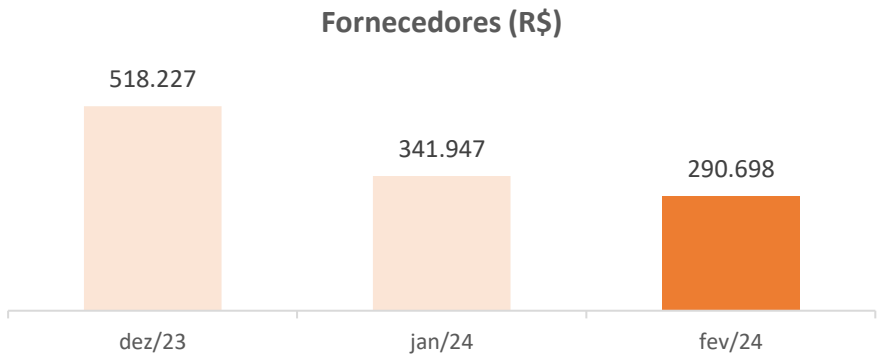

A conta apresentou movimentação de RS 2,7 milhões. A Administração Judicial solicitou à Vector o controle de contas a pagar visando verificar o saldo contabilizado no balancete. Os pormenores serão discorridos no próximo relatório.

10. Análise das Demonstrações Contábeis

2.2 Adiantamentos de Clientes

Composta por 'adiantamento de clientes -nacionais' (R$ 84,7 mil) e 'adiantamento clientes por devoluções' (R$ 459,9 mil). Em fev/2024, a rubrica exibiu retração de 17% (R$ 112,8 mil) decorrente do menor volume de adiantamentos por devoluções. A empresa comunicou que os valores de devoluções se referem a cancelamentos de vendas futuras que ocorrem para fomentar a operação da empresa. Destaca-se que a Vector enviou as notas de devolução de vendas e condizem com os valores contabilizados no balancete, conforme verificado pela Administração Judicial.

2.3 Contas a Pagar – Curto e Longo Prazo

A Vector exibe R$ 22,2 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, pelas contas de longo prazo, cerca de 99,7% da rubrica.

Na conta de curto prazo são contabilizados os alugueis a pagar. O aluguel de jan/2024, no valor de R$ 34 mil, foi pago à MTC Incorporações Imobiliárias no período, restando R$ 30,6 mil referente a fev/2024 a ser pago (provisão), conforme verificado no extrato bancário da empresa. Com relação à rubrica de longo prazo, que não exibem variação desde dez/2023, é composta, majoritariamente, por 'bancos – RJ' (90% - R$ 20 milhões) e o restante do saldo, R$ 2,1 milhões, advém de representantes, rescisões a pagar, salários e sindicatos. Segundo a Recuperanda, o saldo de longo prazo refere-se a valores em aberto que estão aguardando liberação via RJ para serem quitados. A Administração Judicial segue acompanhando a situação.

2.4 Obrigações com Pessoal

Em fev/2024, a rubrica apontou crescimento de 30% (R$ 92,5 mil) devido, sobretudo, as provisões de 13º, férias e tributos (R$ 27,9 mil) e a rescisão ocorrida no período (R$ 13,6 mil).

Conforme verificado no extrato bancário e razão contábil, os salários do mês foram pagos, bem como o FGTS sobre a folha.

2.5 Obrigações Sociais e Tributárias

Nota explicativa detalhada no tópico 'Passivo Tributário' deste relatório (pp. 10-11).

10. Análise das Demonstrações Contábeis

DRE:

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)

	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta	3.1	**1.830.500**	**2.413.054**	**2.202.550**
(-) Devoluções de Vendas		-158.045	-817.031	-419.218
(-) Impostos s/vendas		-86.176	-269.484	-260.874
Receita Líquida		**1.586.280**	**1.326.540**	**1.522.458**
(-) CPV	3.2	-2.177.598	-541.434	-1.629.609
Lucro Bruto		**-591.318**	**785.105**	**-107.151**
(-) Despesas com Vendas	3.3	-82.089	-54.929	-52.838
(-) Despesas Administrativas	3.3	-128.007	-101.493	-138.189
(+) Outras Receitas Operacionais	3.3	1.272	1.640	25.217
Resultado Operacional		**-800.142**	**630.323**	**-272.960**
(-) Despesas Financeiras	3.4	-390.350	-184.682	-173.684
(+) Receitas Financeiras		1.662	3	-
Resultado Líquido	3.5	**-1.188.830**	**445.645**	**-446.645**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas

3.1 Receita Bruta

A receita bruta da Recuperanda advém de vendas de produtos a prazo, as quais registraram, em fev/2024, retração de 9% (R$ 210,5 mil) devido à sazonalidade do negócio, conforme relatado na reunião mensal com a Administração Judicial.

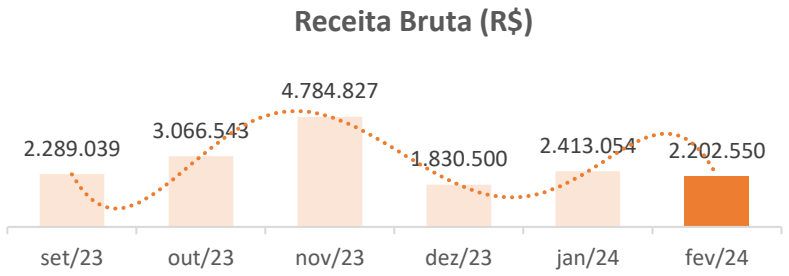

As deduções sobre as vendas se concentram, predominantemente, nas devoluções (62%), que, no período em análise, retraíram 49% (R$ 397,8 mil). A Vector foi questionada acerca do percentual de devoluções, tendo informado que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação.

3.2 Custos

A Vector possui custos diretos, que envolvem custos dos materiais, e custos indiretos, que se referem a gastos com a fábrica e o pessoal.

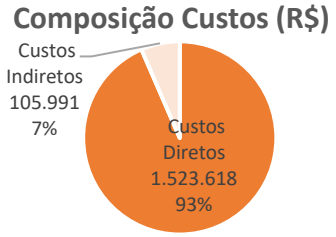

Os maiores custos se referem à matéria-prima (R$ 1 milhão), prestação de serviços de terceiros (R$ 175,5 mil), salários (R$ 81,6 mil) e aluguel (R$ 30,6 mil). Os dispêndios com prestadores de serviços advém, principalmente, de gastos com gestão de marcas, gestão de resíduos, treinamentos, consultoria, assistência contábil e jurídica.

Em fev/2024 os custos do negócio cresceram 201% (R$ 1 milhão) em razão do volume de compra de matérias-primas para produção de produtos, conforme observado no razão contábil.

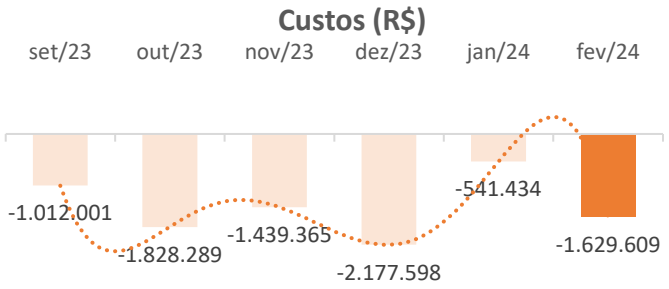

Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Vector sobre os motivos que levaram aos altos custos com matéria-prima. A Recuperanda informou que *"na realidade, não houve aumento de custos e sim entrega de faturamentos antecipados de meses anteriores, o que sempre ocorre em dezembro. Com isso o percentual de matéria-prima sobre faturamento cresce, mas não sobre o que foi produzido e embarcado."*

A Administração solicitou maiores esclarecimentos e detalhará o tópico quando a empresa retornar ao questionamento.

3.3 Despesas e Receitas Operacionais

A Vector possui R$ 191 mil em despesas operacionais, concentradas, predominantemente, em dispêndios administrativos (72%). Os principais dispêndios administrativos dizem respeito a despesas legais e judiciais (R$ 30,1 mil), na qual constam honorários advocatícios e guias de custas judiciais, gastos com depreciações de bens (R$ 17,8 mil), salários (R$ 16,5 mil) e alimentação (R$ 15,3 mil). Os dispêndios com vendas se originam, principalmente, dos fretes sobre vendas (R$ 33,2 mil).

Em fev/2024, as despesas operacionais apontaram crescimento de 22% (R$ 34,6 mil) devido, sobretudo, aos dispêndios com alimentação e salários.

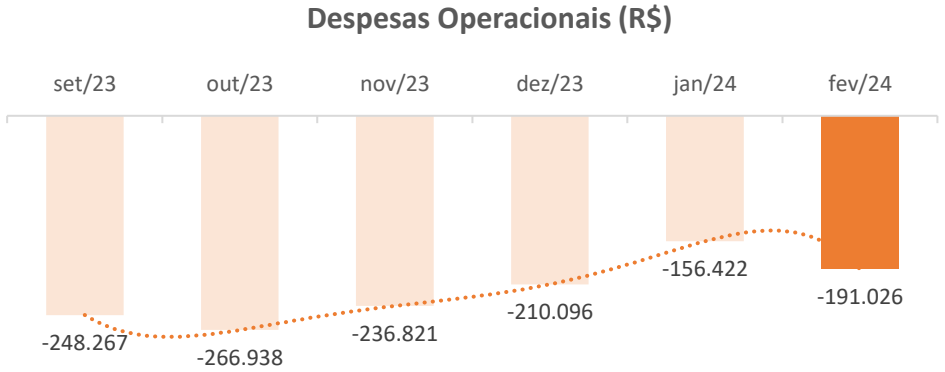

No tocante às receitas operacionais, em fev/2024, somaram R$ 25,2 mil, registrando crescimento de R$ 23,5 mil em relação ao mês anterior, advindas de receitas eventuais de créditos indevidos. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos sobre o saldo e discorrerá no próximo relatório.

3.4 Despesas Financeiras

Os dispêndios financeiros advêm, majoritariamente, de juros com financiamentos que a Vector possui e que somaram, em fev/2024, R$ 102,2 mil.

3.5 Resultado Líquido

A Vector findou fev/2024 com prejuízo líquido de R$ 446,6 mil em decorrência dos custos do negócio (R$ 1,6 milhão) que superaram a receita líquida de fev/2024 (R$ 1,5 milhão) gerando lucro negativo de R$ 107,1 mil.

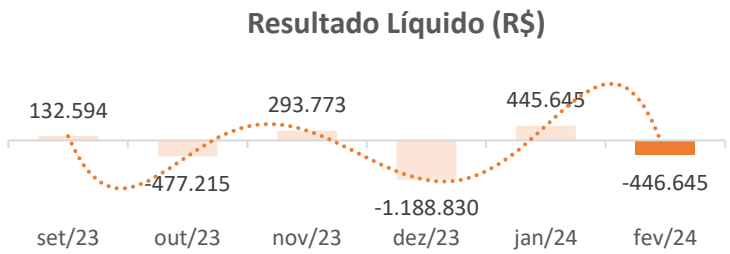

Apesar da retração das deduções sobre a receita bruta e aumento da receita operacional, os custos e despesas do negócios, que juntos somam R$ 1,9 milhão, são maiores do que as receitas totais (R$ 1,5 milhão), o que ocasiona o prejuízo do período.

11. Checklist

- Solicitado mensalmente as documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	x
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	

12. Situação da empresa nas enchentes de maio/2024

Tendo em vista os eventos climáticos que afligiram o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio/2024, a Administração Judicial entrou em contato com a Recuperanda para questionar acerca da existência de danos registrados durante as enchentes. As respostas se encontram sintetizadas nos itens abaixo.

12.1 Impactos das enchentes

A empresa relatou ter sido afetada diretamente pelas enchentes de maio/2024, tendo registrado (i) danos físicos às instalações; (ii) interrupção da sua produção; (iii) dificuldades logísticas e de transportes; e (iv) redução nas vendas. Apesar dos danos relatados, foi ressaltado que a empresa estava em funcionamento em 23/05/2024.

O principal impacto relatado pela empresa diz respeito à obstrução das vias, que impossibilita a entrega dos produtos aos clientes e o recebimento da matéria-prima adquirida. Nas palavras dos representantes da Recuperanda: *"A grande dificuldade está sendo a logística, tanto de entregas como de recebimento de matérias primas. Ficamos dias ilhados sem receber material e ainda temos vários fornecedores sem conseguir entregar. Isso tudo causa prejuízo direto em vendas, entregas e consequentemente no resultado do negócio.".*

Conforme estimativa da empresa, o impacto financeiro nas suas atividades está situado entre R$ 100.000,00 e R$ 500.000,00.

12.2 Ações emergenciais tomadas

Para combater os impactos das enchentes, a Recuperanda relatou que precisou (i) realocar funcionários; (ii) promover ações de limpeza e reparo; e (iii) reavaliar os planos de produção. Foi informado à Administração Judicial que a empresa possui um plano de gestão de crises para desastres naturais, sem especificá-lo.

12.3 Suporte recebido

A empresa declarou não ter recebidos, até o momento, auxílio governamental de qualquer natureza. Indicou, no entanto, que o principal suporte que entende necessário *"seria financeiro, com linhas de financiamento para empresas atingidas e carência em compromissos com tributos".*